

LEI Nº 1.625, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a denominação da Rua Guarany para Rua Walter Luiz Moro.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

<u>LEI</u>

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Guarany, no trecho compreendido entre as Ruas Alagoas até a Rua Território do Acre, que passa a denominar-se Rua Walter Luiz Moro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: 106m5

Data: 28 109 12014.

Edicão: 1451 Página: 9